



NOVIDADES LEGISLATIVAS

Nesta Edição:

- Câmara aprova novas regras para o auxílio doença e pensão por morte;
- CDEIC decide sobre condições de trabalho em prensas, injetoras de plástico e tratamento galvânico de superfícies;
- CTASP aprova emissão da Carteira de Trabalho em meio eletrônico;
- CSSF aprova vedação a alta programada durante o auxílio-doença;
- CNI participa de debate sobre licenciamento ambiental de empreendimentos minerais e elétricos;
- CDR debate no Senado reforma do ICMS;
- CESP de Licitações ouve os Tribunais de Contas;
- CDEIC realizará audiência para debater projeto que regula contratos de distribuição de bens e serviços;
- CEDEIC realizará audiência pública para discutir o auxílio transporte;

Câmara aprova novas regras para o auxílio doença e pensão por morte

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou hoje, ressalvados os destaques, a MPV 664/2014 na forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 4 de 2015.

Após votação nominal: 277 votaram pela aprovação; e 178 pela rejeição; houve apenas 1 abstenção.

A disposição que amplia de 15 para 30 dias foi suprimida com a aprovação do destaque 22. Prevalece então, a responsabilidade do empregador de arcar com apenas 15 dias de afastamento do empregado por auxílio doença.

A CNI entende que a ampliação do período para a arcar com o salário do empregado afastado por doença onerava o empregador. O prejuízo para as empresas se traduziria em um claro aumento de custos, pelo que seriam elas responsáveis por remunerar um tempo maior de afastamento do empregado – o dobro do que antes lhe era imposto. Se o dispositivo que amplia de 15 para 30 fosse mantido haveria aumento do custo do trabalho, o que afetaria a competitividade da empresa brasileira e conseqüentemente provocaria prejuízos aos próprios trabalhadores.



Foi mantido a possibilidade de celebração de convênios para realizar perícias médicas. Nos casos de impossibilidade de realização de perícias pelo órgão ou setor próprio competente o INSS poderá celebrar convênios, contratos ou acordos com: órgãos e entidades públicos ou que integrem o Sistema Único de Saúde; entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical; entidades privadas de comprovada idoneidade financeira e técnica, desde que não empreguem o segurado. Os destaques referentes a esse questão deverão ser apreciados amanhã.

Durante a votação dos destaques, foi aprovada emenda que permite a aplicação da fórmula 85/95 nas aposentadorias. De acordo com essa regra, o fator previdenciário não será aplicado quando o segurado, ao requerer a aposentadoria, tiver alcançado o total resultante da soma da idade dele com o respectivo tempo de contribuição, desde que este não seja inferior a 35 anos, se homem, e a 30 anos, se mulher, for igual ou superior a 95 anos, se homem, e a 85 anos, se mulher, somando-se as frações de tempo e idade.

Em sequência, em votação simbólica, foi aprovada a emenda aglutinativa da Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP) que exclui a incidência do fator previdenciário se o segurado for pessoa com deficiência.

O PLV aprovado mantém as reduções dos benefícios previdenciários, dentro do esforço do ajuste fiscal, mas faz algumas concessões. Como exemplo, destaca-se, em relação à pensão por morte, a redução da carência para 18 contribuições mensais para a pensão por morte, antes prevista em 24 contribuições na MPV.

Os demais destaques do PLV deverão ser votados em sessão Plenária, convocada para amanhã às 12h.

CDEIC decide sobre condições de trabalho em prensas, injetoras de plástico e tratamento galvânico de superfícies

Hoje, a Câmara aprovou parecer do deputado Laércio Oliveira (SD/SE), que rejeita o PL 6504/2006, de autoria do deputado Vicentinho PT/SP.

A proposta tem por finalidade dispor de forma minuciosa sobre as condições de trabalho em prensas e equipamentos similares, injetoras de plástico e tratamento galvânico de superfícies, para todos os trabalhadores metalúrgicos.

A CNI, contrária ao projeto, apoiou o parecer pela rejeição, pois essas regras que o projeto pretende introduzir na legislação devem ser, em razão de sua natureza dinâmica, objeto de regulamentação pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio das Normas Regulamentadoras, Notas Técnicas, e outros expedientes, conforme determina a CLT (art. 186 c/c o art. 200). Por essa razão, não deve constar na CLT, que não possui velocidade de mudança para acompanhar a rápida substituição de tecnologias e as peculiaridades de cada setor.

O projeto segue para apreciação da Comissão de Justiça.



CTASP aprova emissão da Carteira de Trabalho em meio eletrônico

A Comissão de Trabalho da Câmara, aprovou o parecer da deputada Gorete Pereira (PR/CE), pela aprovação do PL 7705/2014 de autoria do Senador Blairo Maggi (PR/MT). O projeto permite a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em meio eletrônico. O titular da CTPS expedida por meio físico poderá optar pela sua emissão em meio eletrônico, na forma do regulamento, que disciplinará a transferência das informações contidas no documento físico para o meio eletrônico.

A CNI é favorável ao projeto, pois simplifica os procedimentos e traz maior segurança na identificação dos empregados e nos registros dos documentos trabalhistas, considerando que as informações constantes na CTPS física, com o decurso do tempo tendem a se perder. Existem ainda os riscos de extravio da CTPS, e conseqüentemente, das informações. Com a CTPS eletrônica, estes riscos praticamente são eliminados. Adicionalmente, a reunião dos dados eletrônicos possibilitará o desenvolvimento de análises estatísticas de empregabilidade e de base para políticas públicas do governo.

O projeto segue para apreciação da Comissão de Justiça.

CSSF aprova vedação à alta programada durante o auxílio-doença

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou hoje o Projeto de Lei 2221/2011, nos termos do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Mandetta (DEM/MS).

O projeto original vedava à perícia médica a fixação de prazo para a recuperação da capacidade para o trabalho do segurado sem a realização de nova perícia.

Já o substitutivo dispõe que caso a perícia médica fixe prazo para a recuperação da capacidade para o trabalho, o segurado poderá requerer a realização de nova perícia antes do final do período determinado. Determina ainda, que durante o período entre o requerimento de nova perícia médica e a sua realização o segurado continuará a fazer jus ao benefício do auxílio-doença.

A CNI é contrária tanto ao texto inicial quanto ao substitutivo. Não há porque vedar a alta programada, já que a atual literatura médica permite prever o tempo necessário à recuperação do paciente. Em relação ao substitutivo, os possíveis afastamentos acidentários contínuos advindos dos pedidos de prorrogações sucessivas pelo segurado gera insegurança às empresas.

Além disso, de modo geral, o projeto gera os seguintes impactos:

- ✓ Provoca despesa contínua para o INSS sem citar fonte de custeio, especialmente do benefício acidentário;
- ✓ Provoca elevação da alíquota do Fator Acidentário de Prevenção - FAP da empresa, quando de benefício acidentário;
- ✓ Permite que o segurado permaneça afastado mais tempo que o necessário para sua reabilitação ou tratamento;
- ✓ Reduz a possibilidade da participação do médico do trabalho da empresa no diagnóstico e no tratamento do segurado, não permitindo que a empresa tenha um controle para melhorar as condições de segurança e saúde do trabalho;



- ✓ **Aumenta o ingresso de contestações administrativas pelas empresas junto ao INSS, quando o benefício é concedido automaticamente por Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário - NTEP.**

A matéria segue para a Comissão de Finanças e Tributações e para a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Poderá também ser apreciada primeiramente pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) caso o requerimento nº 1836/2015, do Deputado Silvio Costa (PSC-PE), para redistribuir o projeto para a CTASP, seja aprovado.

CNI participa de debate sobre licenciamento ambiental de empreendimentos minerais e elétricos

O debate ocorrido na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados contou com a participação do Gerente de Meio Ambiente da CNI, Shelley Carneiro, e representantes dos setores de mineração e elétrico.

Na ocasião, o representante da CNI apresentou uma pesquisa, sobre o tema, realizada junto às Federações de Indústria e Associações Industriais, que resultou em um conjunto de 21 diretrizes para o aprimoramento do processo. Dentre as medidas sugeridas estão:

- ✓ a possibilidade de adoção de ritos simplificados, de acordo com as características dos empreendimentos;
- ✓ o estabelecimento de prazos razoáveis para a manifestação dos órgãos ambientais; e
- ✓ a integração do licenciamento ambiental com os instrumentos de planejamento territorial como o zoneamento e a avaliação ambiental estratégica.

As apresentações dos representantes dos setores minerário e elétrico convergiram em grande parte com os pontos destacados pela CNI. Foram elencadas as principais dificuldades enfrentadas pelos setores como a demora para a obtenção dos Termos de Referência por parte dos órgãos ambientais, a falta de estrutura dos órgãos ambientais, a demora de manifestação dos órgãos intervenientes, como a Funai e as múltiplas solicitações de pedidos de informações e documentação complementares exigidos ao longo dos processos.

Presente ao evento o deputado Ricardo Tripoli (PSDB/SP) relator do PL 3729/2004 (Pauta Mínima da Agenda Legislativa da Indústria, 2015) na Comissão de Meio Ambiente manifestou sua aquiescência aos pontos levantados pelos expositores e informou que irá consultar os diferentes setores interessados para a construção de seu relatório.

CDR debate no Senado reforma do ICMS

A reforma do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), foi discutida em audiência pública na manhã de hoje na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) do Senado. Por falta de acordo, essa reforma está parada no Senado desde 2013, quando foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o PRS1/2013, que trata da uniformização da alíquota interestadual de ICMS.



A reforma do ICMS baseia-se em quatro pontos: redução das alíquotas interestaduais, com o fim da guerra fiscal e o fortalecimento da tributação no destino das mercadorias; a convalidação dos benefícios fiscais; a repartição do imposto do comércio não presencial (internet); e o fim da guerra dos portos. Os dois últimos pontos foram contemplados pelo Legislativo — o novo esquema de repartição do imposto do comércio na internet está na EC 87 e o fim da guerra dos portos foi conseguido com a Resolução 13/2012, do Senado Federal.

A reunião de hoje na CDR foi coordenada pelo senador Wellington Fagundes (PR/MT) e faz parte de um ciclo de audiências sobre o assunto, que o senador pretende realizar para elaborar um novo texto para o projeto de resolução. Foram convidados o coordenador dos Secretários Estaduais de Fazenda (CONFAZ), José Barroso Tostes Neto, os secretários de Estado da Fazenda dos Estados do Amazonas, Alagoas, Distrito Federal, São Paulo e Santa Catarina, bem como os senadores Delcídio do Amaral (PT/MS), Romero Jucá (PMDB/RR) e Walter Pinheiro (PT/BA).

O líder do governo no Senado, Delcídio do Amaral (PT-MS), afirmou que os ministros Joaquim Levy e Nelson Barbosa (Planejamento), além da própria presidente Dilma Rousseff, estão a favor da reforma do ICMS, situação diferente da que aconteceu em 2013. Naquela época, como destacou o senador Walter Pinheiro (PT-BA), o próprio governo "matou" a Medida Provisória 599/2012, que compensava perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas interestaduais e era peça fundamental da reforma.

Durante a audiência pública, os senadores Romero Jucá (PMDB/RR), Walter Pinheiro (PT/BA) e Delcídio do Amaral (PT/MS) cobraram da Câmara dos Deputados a votação do PLP 54/2015 (PLS 130/2014), da senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), que permite convalidar os incentivos fiscais concedidos pelos Estados sem aprovação unânime do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). Esses incentivos foram considerados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que, inclusive, analisa a possibilidade de baixar uma súmula vinculante consolidando o entendimento da Corte sobre o assunto.

Para o senador Romero Jucá (PMDB/RR), se a resolução que diminui as alíquotas interestaduais do ICMS for votada até junho pelo Senado e a Câmara apressar o exame da convalidação, haverá grande probabilidade de as novas regras serem colocadas em vigor já a partir de janeiro de 2016, destravando os investimentos nos Estados.

Já para o senador Delcídio (PT/MS), para avançar nas negociações, é necessário o apoio do Ministério da Fazenda à criação de dois fundos originalmente previstos na MP 599/2012 — o de compensação pelas perdas que alguns estados terão com a redução das alíquotas interestaduais e o de desenvolvimento regional.

A expectativa é de que o café da manhã para os senadores, convocado pelo ministro Joaquim Levy para a próxima terça-feira (19), deverá contribuir para o destravamento da reforma do ICMS.

CESP de Licitações ouve os Tribunais de Contas

A audiência contou com a participação do Procurador do Ministério Público de Contas junto ao TCU, Júlio Marcelo de Oliveira; o representante da Associação Contas Abertas, Inaldo Vasconcelos e representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, conselheiro Alexandre Sarquis.

De acordo com representante do MP de Contas a Lei de Licitações deve ser aprimorada para ser mais impessoal e célere, contribuindo para o bom funcionamento da economia. Importante instrumento de celeridade é a inversão das fases da licitação (o que já acontece hoje na Bahia, por meio de legislação estadual).

Júlio Oliveira também ressaltou a importância de alguns dispositivos previstos no texto original da PEC 15/2011, do Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES), como o que prevê que os processos terão trânsito em julgado na 2ª instância e não serão admitidos recursos. Outra sugestão foi que a Lei de Licitações se aplique a todos os entes que recebam verba pública. Defendeu, ainda, a retirada do regime de contratação integrada.

Outros pontos importantes foram consenso entre os participantes:

- ✓ transparência do planejamento e da divulgação dos resultados das licitações - todos os dados desde o edital até o fim da execução deverão estar disponíveis em meio eletrônico;
- ✓ neutralização das estratégias de retardo do processo licitatório utilizadas por algumas empresas, que ficarão impossibilitadas de serem contratadas em regime emergencial;
- ✓ impossibilidade de participação em licitações das empresas que fizerem doações eleitorais (no âmbito do candidato eleito) e impossibilidade de doações realizadas por aquelas que estiverem executando obras;
- ✓ eliminação da modalidade convite; e
- ✓ previsão e real implementação de seguros (garantia).

O principal ponto de divergência entre os parlamentares e o representante da ATRICON se refere a alguns artigos previstos no PLS 559/2013, da Comissão de Licitações do Senado, que preveem responsabilidade penal àqueles servidores que suspendam obras em desacordo com a Lei. O presidente da Comissão, Deputado Carlos Marun (PMDB/MS), acredita que os agentes públicos devem ser responsabilizados uma vez que os prejuízos causados por um embargo equivocado são enormes.

CDEIC realizará audiência para debater projeto que regula contratos de distribuição de bens e serviços

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados aprovou requerimento para a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 7477/2014, que trata da regulação da relação contratual de distribuição de bens e serviços.

Dentre os convidados, encontram-se representantes da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ; Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE; Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA; Sindicato das Indústrias Farmacêuticas no Estado de Goiás – Sindifargo; e o Advogado Luciano Beneti Timm, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.



CEDEIC realizará audiência pública para discutir o auxílio transporte

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprovou hoje o Requerimento nº 16/2015 de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 4.400/2012 que institui auxílio transporte para o trabalhador ciclista.

Incluíram como convidados as seguintes entidades: CNI; CNC; CNF; CNT; OCB.

A CNI é contrária à proposta que é inconveniente ao instituir o auxílio transporte para todos os trabalhadores independentemente do meio de transporte que utilize para se deslocar de casa para o trabalho e vice-versa, pois não estabelece a obrigatoriedade da utilização efetiva de transporte público nem permite desconto, trazendo como consequência grande impacto nos custos dos empregadores, com a obrigatoriedade do fornecimento para todas as faixas salariais.

Destaca-se que a possibilidade do pagamento em dinheiro do auxílio transporte condicionado à utilização de bicicletas para o deslocamento do trabalhador é salutar e constitui incentivo à utilização de bicicletas como meio alternativo de locomoção, porém a infraestrutura do país não está adequada com ciclovias e áreas seguras para o descolamento de trabalhadores com bicicleta. Dessa forma a expectativa do aumento de acidentes de trajeto inviabiliza o apoio ao projeto, pois poderá gerar a majoração de acidentes de trajeto, com responsabilização dos empregadores.

Aguarda-se a designação da data da Audiência Pública.